1º Secretário

Ata da oitava reunião do Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de Itabaiana, realizada em 30 de abril de 1986.

As vinte horas do dia trinta de abril de mil novecentos e oitenta e seis, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a Presidência do Vereador José Ramos da Silva havendo comparecido os seguintes Vereadores: Fernando Rodrigues de Melo, José Gomes da Silva, Claudio Roberto Correia de Queiroz, João Queiroz Neto, Otoniel Marinho dos Santos, Clidenor Félix de Almeida e Edilson da Silva Andrade. O Presidente verificando número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão Anterior, que depois de lida e achada conforme, foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou Projeto de Resolução nº 112/86, Dispõe sobre a impossibilidade de funcionamento do Poder Legislativo Municipal e dá outras providência. O Sr. Presidente passou a Presidência ao 1º secretário e solicitou a palavra. Ocupando a Tribuna o Vereador José Ramos da Silva, disse que sempre teve certeza que iria encontrar muitos obstáculos em defesa da autonomia e independência da Câmara Municipal de Itabaiana. na ocasião que ocupava a Tribuna desta casa o Vereador José Ramos leu para os presentes o Ofício 081/86 de 30/04/86 do Sr. Prefeito Municipal de Itabaiana, enviado a esta Casa, comunicando que o Poder Executivo enviou ao Poder Legislativo de Itabaiana, até aquela data a importância de Cz$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil cruzados) restando a quantia de Cz$ 34.3300,00 (trezentos e quarenta e três mil e trezentos cruzados) que somados, importa em Cz$ 577.300,00 (quinhentos e setenta e sete mil e trezentos cruzados) referente a proposta orçamentária, aprovada por esse Poder Legislativo. Assim sendo, o Poder Executivo colocará a distribuição desse Poder em nove parcelas iguais a quantia restante acima mencionada. Seguindo disse o orador que se baseando no ofício que acabava de ler, o Sr. Prefeito e seus assessores não têm competência para chegar a essa conclusão pedindo a todos os vereadores que se unam em defesa da Resolução nº 42/86, por que ela é justa e merece o nosso apoio. A ditadura já caiu, disse o orador, e que temos uma Carta Magna, que rege este Poder e que temos a obrigação de respeita-la e fazer com que a mesma seja cumprida. É caso a nossa Carta Magna seja desobedecida, só temos uma decisão: cerra as portas da Câmara Municipal de Itabaiana, a partir do dia Primeiro de Maio do corrente ano, para que possamos comprovar a autonomia do Poder Legislativo deste Município, finalizou o Vereador José Ramos da Silva, que voltou a ocupar a Presidência desta

Casa. O sr. Presidente facultou a Palavra, tendo usado da mesma o Vereador Claudio Roberto Correa de Lucena, passando a defender o Ofício do Sr. Prefeito Municipal. O Vereador José Gomes da Silva, solicitou uma Parte ao Vereador Claudio Roberto, o que foi prontamente atendido, dizendo o Vereador José Gomes da Silva: baseado na Lei Complementar nº 50, esta Lei abriu Precedência ao Poder Mirim que dá direito para que o Poder Mirim possa fazer a reProgramação do seu orçamento e que os Técnicos da Câmara Municipal, fizeram a reProgramação baseados numa inflação de 300%, legítimo que não dava para o orçamento, concluiu o Vereador José Gomes da Silva, Continuando com uso da Palavra o Vereador Claudio Roberto Correa de Lucena, disse que se os Vereadores Percebessem a importância de 2600 Cruzados por mês e que o Sr. Presidente, não tivesse colocado tanta gente para trabalhar, sabendo que seria muito mais válido que se tivesse aproveitado os que já tivessem aqui, ao ter colocados somente sete, acredito que todos já teria recebidos, concluiu o Orador. Solicitando a Palavra o Vereador Edilson Andrade disse dá dificuldade que tem um líder em virtude de defender o Executivo, certo ou errado, principalmente em tratando do Prefeito de Itabaiana, que sabemos que o mesmo é Percimamente assessorado e, inclusive, algumas matérias enviadas a esta Casa. Já foram depauvidas ao sr. Prefeito de Itabaiana para correção de vários erros e que estava de Pleno acordo com a Resolução, era em discussão, e elogiou o brilhante desempenho do Vereador José Ramos da Silva, à frente do comando da Câmara Municipal de Itabaiana, finalizou o Vereador Edilson Andrade. Em resposta ao Vereador Claudio Roberto Correa de Lucena, o Vereador José Ramos da Silva disse que o Sr. Prefeito nunca feriu da independência da Câmara Municipal de Itabaiana e que pelo gosto do Chefe do Executivo a Câmara continuaria a ser, como antes, um departamento da Prefeitura. Continuando disse o Vereador José Ramos da Silva: O Sr. Prefeito aproveitou da delegação para tentar obstaculizar o bom andamento da Câmara Municipal, que estão em Pleno funcionamento nos três turno. Mas disse o orador, que o Sr. Prefeito não sabe que para fazer a delegação era preciso que ele fizesse um Calmento a delegação do orçamento da Prefeitura. O que não é justo o Sr. Prefeito Conceda aumento salarial aos Chefes de departamento, deixando que os outros funcionários, os mais necessitados venham a ser Prejudicado pelo Chefe do Executivo e que é mais grave, esses aumentos foram concedidos, sem autorização ou aprovação do Poder Legislativo. O Vereador Edilson Andrade, solicitou uma aparte ao Vereador José Ramos da Silva e disse que nenhuma Câmara do Estado da Paraíba, até o momento não Chegou a esta situação difícil em que estamos passando. Que se Comprova é que algumas Pessoais que auxiliam e que defendem o Prefeito de Itabaiana, Principalmente este estão Preocupados com os funcionários desta Casa que trabalham corretamente e que atendem com Presteza a todos que Procuram por este Poder, principalmente aos Sr. Vereadores, concluindo disse o Vereador Edilson Andrade que devemos fazer é nos unirmos, Câmara e Prefeitura para o engrandecimento da nossa Itabaiana e harmonia dos Po-

deses constituidos e não aceitarmos um ato de mesquiza, como este do Sr. Prefeito, que somente Prejuizos trará para o nosso bom relacionamento. Solicitando a Palavra o Vereador José Gomes da Silva disse que esteve com o Sr. Prefeito para que ele procurasse entrar em entendimento para se chegar a um denominador comum, o que infelizmente não ocorreu, Aparteado pelo Vereador Edilson Andrade, o mesmo disse que manteve no dia de hoje, entendimento com o Vereador José Gomes da Silva, no sentido de que estava a disposição de um diálogo com o Vereador Claudio Roberto Correia de Lucena, Líder do Sr. Prefeito, aqui na Câmara Municipal para que se encontrasse uma solução para o caso, o que não ocorreu, pelo não comparecimento do Vereador Claudio Roberto. Agradecendo o aparte o Vereador Edilson Andrade devolveu a Palavra ao Vereador José Gomes da Silva, que voltou a ocupar a tribuna dizendo: Mostrei a todos que era preciso um bom entendimento, o Vereador José Ramos solicitou uma aparte ao Vereador José Gomes da Silva, dizendo que o que eu quero e que seja cumprida a decisão desta Casa e não um lavoa e que estou pronto para um diálogo, finalizou o Vereador José Ramos. O Vereador Fernando Rodrigues de Melo, no exercício da Presidência, passou o comando dos trabalhos da sessão ao segundo secretário, o Vereador José Gomes da Silva e solicitou a Palavra. Ocupando a tribuna disse o Vereador Fernando Rodrigues de Melo que quando a Câmara Municipal fez o seu Orçamento já previa uma inflação que o Poder Executivo só tem quatro por cento para as despesas com o Poder Legislativo. O Poder Legislativo, digo, o Poder Executivo só poderia mandar o que a Câmara solicita, se o orçamento chegasse a Cz$ 12.000.000,00, mas isso já mais chegara por que a inflação acabou. E que a Prefeitura já mais terá. E além do mais todos serão prejudicados pois em três meses o Prefeito já mandou Cz$ 234.000 cruzados. Já mais aprovaremos esta Resolução. Conclamo aos que compõem o PMDB para não aprovar e mais, conclamo os meus pares para se retirarem do Plenário. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador José Ramos, dizendo que o Vereador Fernando Rodrigues, não tem capacidade para debater e que ele só sabe está no partido que está de cima. O orador disse ainda que nós vereadores que representamos o povo estaremos prontos para levar a Justiça, para provar e mostrar que estamos lutando por digno direito. Em seguida o Presidente em exercio Vereador José Gomes colocou em votação a Resolução, sendo aprovada por unanimidade. Voltou a Presidência o Vereador José Ramos, e facultou a Palavra, solicitou a Palavra o Vereador José Gomes, dizendo que não está sujeito a ninguém e que estar a disposição para lutar, faço o que acho que está certo. Não tendo quem quizesse fazer uso da Palavra, o Presidente encerou a sessão, sendo a ultima do Primeiro Periodo Ordinário, e mandou que se lavrasse a presente Ata, que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 30 de abril de mil novecentos e oitenta e seis. Em tempo: onde se li 4% destinado a Câmara Municipal, leia-se 4% destina

João Quirino Neto

do aos Vereadores. Em tempo: onde se lê no Pronunciamento do Vereador Fernando Rodrigues de Melo solicitando a saída dos Vereadores da bancada do PMDB, foi para que não houvesse Coro suficiente para a Provação da Resolução apresentada na referida sessão o que foi atendida por três dos seus membros, isto é o Vereador solicitante o Vereador Claudio Roberto Correia de Lucena e João Quirino Neto.

Aprovada por unanimidade na sessão extraordinária do dia 15/07/86.

José Ramos da Silva - Presidente
José Gomes da Silva
Fernando Rodrigues de Melo
Claudio Roberto Correia de Lucena
[illegible]
João Quirino Neto
Otoniel Marinho dos Santos
Maria Jaide de Sousa
Clidenor Felix de Almeida
José Carlos de Almeida

Ata da sessão extraordinária, convocada pela Mesa da Câmara Municipal de Itabaiana, em 15 de Julho de 1986.

As vinte horas do dia 15 de Julho de 1986, reuniu-se extraordinariamente à Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a Presidência do Vereador José Ramos da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Fernando Rodrigues de Melo, José Gomes da Silva, José Carlos de Almeida, Clidenor Felix de Almeida, Maria Jaide de Sousa, Otoniel Marinho dos Santos, João Quirino Neto, Edilson da Silva Andrade e Claudio Roberto Correia de Lucena. O Presidente verificando número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi a mesma aprovada com a emenda solicitada pelos Vereadores José Gomes da Silva e Fernando Rodrigues de Melo, em seguida o Presidente passou a explicar a casa a finalidade da sessão, mandando proceder a leitura do expediente composta da Resolução nº 43/86 que revoga a Resolução nº 42/86 de 30 de abril de 1986, em seguida o Presidente colocou em discursão e votação a Resolução 43/86 e facultou a palavra para quem dela quizesse fazer uso, em seguida ocupou a tribuna o Vereador Fernando Rodrigues de Melo, para protesta contra a aprovação da Resolução nº 42/86 de 30 de abril do corrente que fecha por tempo indeterminado à Câmara Municipal de Itabaiana, dizendo o orador que naquela sessão havia comparecido oito Vereadores e que três deles teria retirado-se do Plenário para queda de Coro e que